



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-015/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-015/2021** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DOS TIPOS HORTIFRÚTI, E OUTROS, A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

Y. M. GORAYEB SANTOS, localizado na **Rua Oitava, s/n, Bairro Centro – Soure/PA**, inscrito no CNPJ sob o nº **29.520.539/0001-53**: Minuta nº **20222077** no valor de **R\$ 17.313,55** (dezesete mil, trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos)

W J DA SILVA PANTOJA LTDA, localizado na **Rua Lameira Bittencourt, s/n, Bairro Centro – Barcarena/PA**, inscrito no CNPJ sob o nº **21.239.832/0001-35**: Minuta nº **20222078** no valor de **R\$ 64.091,62** (sessenta e quatro mil, noventa e um reais e sessenta e dois centavos)

R PRADO SILVA GORD SERVICE COMERCIO EM GERAL, localizado na **Avenida João Gaia, 251 – Andar Altos, Bairro Centro – Barcarena/PA**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.443.548/0001-95** : Minuta de nº **20222079** no valor de **R\$ 32.208,30** (trinta e dois mil, duzentos e oito reais e trinta centavos)



KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, localizado na Passagem São João, 134-A, Bairro Cabanagem – Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.656.435/0001-21: Minuta de nº 20222080 no valor de R\$ 31.061,75 (trinta e um mil, sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 25 de janeiro de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB